



# CONCURSO VERDE E AMARELO CVA DX CONTEST



CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES – CRAEC

Estação Oficial PT2CVA  
<http://www.cvadx.org>

Cap. **SANTIAGO** POZZO DE CARVALHO  
Presidente de Radioamadorismo

1º Ten FRANCISCO JOSÉ KLAUTH **BRACCINI**  
Vice-Presidente de Radioamadorismo e Diretor Tesoureiro

1º Ten RICARDO **REBELO** SILVA MELO  
Diretor de Informática

1º **LUCAS HENRIQUE** DE SOUZA RAFAEL  
Diretor- Secretário

2º Ten JEFFERSON **ADINIZ** BORGES FERREIRA  
Diretor de Divulgação Cultural

S Ten **GLAUBER** VIANA FERNANDES – PT2AC  
Diretor Técnico de Radioamadorismo

2º Sgt JOÃO GABRIEL **ASSUNÇÃO** RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário

3º Sgt **WANDERLON ALVES** DA SILVA  
Diretor de Patrimônio

SD FERNANDO **ZACARIAS** MARTINS GUIMARÃES  
Auxiliar de Secretaria

63º Concurso Verde e Amarelo – CVA

Organizadores

PT2AC – Glauber  
PS7DX - Ed

Apoio  
<https://contestbr.org>

## REGULAMENTO DO 63º CONCURSO VERDE E AMARELO (V. 1.6)

Última alteração 06-junho-2022

O CVA DX Contest, é uma competição internacional entre radioamadores

### 1.0. Data, Modos: CW ou SSB

#### 1.1. CW, terceiro final de semana de agosto

(20/08/2022)	CW	21:00 (UTC)	Início
(21/08/2022)	CW	21:00 (UTC)	Fim

#### 1.2. SSB – Quarto final de semana cheio de agosto

(27/08/2022)	SSB	21:00 (UTC)	Início
(28/08/2022)	SSB	21:00 (UTC)	Fim

## 2. CATEGORIAS

2.1. SOYL Operadora Única YL (YL Classe A, B ou C) Modos: CW ou SSB. Exclusiva para Radioamadoras, Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (a operadora). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Premiação para a 1ª colocada nacional para cada classe, A, B e C e 1ª colocada internacional.

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder a potência máxima permitida a cada classe 1.500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.2. (SOSB) – Operador Único – Única Banda 10m, 15m, 20m, 40m, 80m ou 160m: Modos: CW ou SSB. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Premiação para o 1º colocado.

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder a potência máxima permitida a cada classe 1.500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.3. (SOAB QRP) – Operador Único – Todas as Bandas QRP (até 5 w): Modos: CW ou SSB. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência total de saída não deve exceder 5w. Premiação para o 1º colocado.

2.4. (SOAB) – Operador Único – Todas as Bandas. Modos: CW ou SSB. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Premiação para o 1º colocado.

2.4.1. Log apresentado como categoria SOAB, contendo apenas uma banda, será reclassificado para SOSB e respectiva banda.

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder a potência máxima permitida a cada classe 1.500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.5. (SODB) – Operador Único – Dual band: 10m e 80m – Modos: CW ou SSB. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Premiação para o 1º colocado.

2.5.1. Log apresentado como categoria SODB, contendo apenas uma banda, será reclassificado para SOSB e respectiva banda.

2.6. Os competidores das categorias SOAB, (item 2.4), SODB (item 2.5), podem optar em concorrer em uma única banda, desde que envie o log completo e indique a banda pretendida no “SOAPBOX” do log Cabrillo.

2.7. (SOAB MIL) – Operador Único Militar – Todas as Bandas: Modos: CW ou SSB (Militares da ativa, Reserva remunerada, Reformados, Aspirantes do EB R/2. Oficiais e Sargentos R/2, das três Forças Armadas e Forças Auxiliares – Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares). Todos os trabalhos de operação e registro é executado por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. Premiação para o 1º colocado.

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder a potência máxima permitida a cada classe 1.500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.8 (SOAB RAEB) – Operador Único, Todas as Bandas, Modos: CW ou SSB, **Exclusiva para Radioamadores Brasileiros membros do projeto da RAEB** e que constam na lista de cadastro do CRAEC. <http://cvadx.org/home/raeb-lista/> Todos os trabalhos de operação e registro é executado por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. Premiação para o 1º colocado nacional.

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder a potência máxima permitida a cada classe 1.500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.9. Categorias Multi Operador (Multi Banda somente).

a. (MULTI-ONE), Multi – Operador – Transmissor único (Single Transmitter), Modos: CW ou SSB. Mais de um operador. Categoria obrigatória e não exclusiva para associações com indicativo próprio, exceto HQ. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. Premiação para o 1º colocado.

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder a potência máxima permitida a cada classe 1.500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

b. (MULTI-ONE-MIL) – MIL: Transmissor único (Single Transmitter) – Exclusiva para Radioamadores Brasileiros. Modos: CW ou SSB. Operadores, localizadas em Unidades Militares ou em instalações da Justiça Militar da União: Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição, civis ou militares, operando estações dentro de Organizações Militares, das Forças Armadas ou Auxiliares, Auditorias da Justiça Militar da União, Edifício sede do Superior Tribunal Militar, Tiros de Guerra e Juntas de Serviço Militar nos municípios. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. Premiação para o 1º colocado nacional

c. HQ (MULTI ONE): Transmissor único, (Single Transmitter), Modos: CW ou SSB. (LABRES e Associações Reconhecidas pela IARU) (HQ): Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. Premiação para o 1º colocado.

2.10. (MULTI-TWO) – Multi – Operador – Dois Transmissores, Modos: CW ou SSB: Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Um máximo de dois sinais transmitidos é permitido a qualquer tempo em bandas diferentes. Qualquer um dos transmissores pode trabalhar quaisquer e todas as estações. Uma estação só pode ser trabalhada uma vez por banda independente de qual transmissor for usado. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Os dois transmissores terão que estar fisicamente presentes no raio de 500 metros, denominado local da estação, vide item 8.8 do regulamento. Vedada operação remota de qualquer natureza. O log deve indicar qual transmissor fez cada QSO (coluna 81 do modelo de QSO CABRILLO (N1MM) para concursos módulo CVADX (estações two), O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. Premiação para o 1º colocado.

### 2.11. OVERLAY: SUBCATEGORIA CW ou SSB

a. ROOKIE (novato-operador único): para participar nesta categoria, o operador deve ter sido licenciado a três (3) anos ou menos da data da competição. Indicar a data da primeira licença e declarar que nunca participou do CVADX Contest, no “SOAPBOX” do log Cabrillo. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Premiação para o 1º colocado.

b. TEEN Operador Único (até 17 anos) (TEEN): Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Indicar a data de nascimento no “SOAPBOX” do log Cabrillo. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência total de saída não deve exceder 100W. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. Premiação para o 1º colocado.

2.12. FIELD DAY – Para participar desta categoria, a estação deverá estar montada em área aberta, como praças, ruas, avenidas, campos, parques etc. que tenha livre acesso ao público. Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. Obrigatório o envio de fotos da estação e antenas, mostrando e identificando o local da instalação. Premiação para o 1º colocado.

## 3. Mensagens (Exchange)

3.1. Estação Diretora (PT2CVA),

RST + CVA (599 CVA ou 59 CVA)

3.2. Estações da LABRE e Associações de radioamadores reconhecidas pela IARU.

RST + HQ (599 HQ ou 59 HQ)

3.3. Estações localizadas em Unidades Militares ou Operador Único Militar

RST + MIL (599 MIL ou 59 MIL)

3.4. Estações Brasileiras

RST + UF (599 RN ou 59 RN)

\* RN é a UF do Rio Grande do Norte.

3.5. Estações QRP

RST + QRP (599 QRP ou 59 QRP)

3.6. Estações YL

RST + YL (599 YL ou 59 YL)

3.7. Estações TEEN operadas por radioamador com idade menor ou igual a 17 anos.

RST + TEEN (599 TEEN ou 59 TEEN)

3.8. Estações RAEB. (Radioamadores cadastrados no CRAEC, <http://cvadx.org/home/raeb-lista/>)

RST + RB (599 RB ou 59 RB)

3.9. Estações de Field Day Demonstração (demonstration)

RST + FD (599 FD ou 59 FD)

3.10. Estações DX

RST + DX (599 DX ou 59 DX)

QRP: 599 QRP ou 59 QRP

MIL: 599 MIL ou 59 MIL

YL: 599 YL ou 59 YL

HQ: 599 HQ ou 59 HQ

TEEN: 599 TEEN ou 59 TEEN

FD: 599 FD ou 59 FD

3.11. Chamada Geral: CQ CVA.

4. PONTUAÇÃO:

Serão válidos todos os QSO confirmados, com estação trabalhada uma vez por banda.

4.1. Estações brasileiras

Contatos entre estações do Brasil = 2 pts.

Contatos entre estações do Brasil e DX = 3 pts.

#### 4.2. Estações DX

Contatos entre estações no mesmo país = 1 pt

Contatos entre estações de diferentes países = 1 pt

Contatos com estações do Brasil = 3 pts.

#### 4.3. Todas Estações

Estação Diretora do CRAEC (PT2CVA) = 10 pts. (Hors Concours)

Estações MIL, YL, TEEN, FD, MIL, HQ ou RB = 5 pts. (independentemente do país)

Estações QRP = 3 pts. (independentemente do país).

#### 4.4. Validação de QSO

4.4.1. Com estação que não enviou log, será válido se o indicativo aparecer em pelo menos 5 logs válidos.

4.4.2. Indicativos presentes em apenas 01 (um) único Log serão denominados UNIQUES e considerados como erros de registro de QSO.

#### 5.0. MULTIPLICADORES:

Dois tipos de multiplicadores serão utilizados:

M1) um multiplicador por diferente UF Brasileira contatada por banda.

Exemplo PT2AA logado em 28.000 Hz e 14.000 Hz somam 02 (dois) multiplicadores

M2) um multiplicador diferente por país computada uma única vez em todas as bandas.

Exemplo N800 logado em 28.000 Hz e 3.500 Hz soma 01 (um) multiplicador.

Atenção: No módulo N1MM as estações com mensagens ou Exchange, "MIL, YL, TEEN, FD, MIL, QRP, HQ ou RB" não estão sendo contabilizadas como multiplicadores UF, mas no programa de apuração do CVA, as mesmas serão contabilizadas como multiplicadores normalmente.

Permitidos contatos com estações do próprio país para o crédito de multiplicador.

Unidades Federativas:

Acre	AC	Alagoas	AL	Amapá	AP
Amazonas	AM	Bahia	BA	Ceará	CE
Distrito Federal	DF	Espírito Santo	ES	Goiás	GO
Maranhão	MA	Mato Grosso	MT	Mato G do Sul	MS
Minas Gerais	MG	Pará	PA	Paraíba	PB
Paraná	PR	Pernambuco	PE	Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ	Rio G Sul	RS	Rondônia	RO
Rio G Norte	RN	Roraima	RR	Santa Catarina	SC
São Paulo	SP	Sergipe	SE	Tocantins	TO

## 6. PONTUAÇÃO FINAL

6.1. A pontuação final é obtida pela seguinte fórmula:

6.2. Soma dos pontos dos QSO, multiplicada pela soma do total de multiplicadores.

## 7. PREMIAÇÃO.

7.1. Troféu para o primeiro colocado em cada categoria desde que tenha efetuado no mínimo 20 QSO válidos, exceto para a banda de 160m, que será no mínimo 5 QSO válidos.

7.2. Para o envio da premiação, será utilizado o endereço constante do log cabrillo

7.3. O envio da premiação e seu acompanhamento, será divulgado na página <http://cvadx.org/premiacao/> mantendo o sigilo do endereço e informando a premiação devolvida pelos correios, se houver.

7.4. Premiação devolvida, somente será reenviada, mediante pagamento da postagem pelo destinatário.

## 8. PENALIDADES:

8.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado.

8.2. Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado.

8.3. Duplicação de QSO: não há penalidade porem apenas um QSO será validado.

8.4. Divergência de banda: perda do QSO para ambos.

8.5. Divergência de QTR entre logs, acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos.

8.6. Envio de logs em papel ou formatos diferentes do cabrillo 3.0, não serão aceitos pelo sistema de apuração.

8.7. O uso do DX Cluster é permitido, porém o “auto spot” é proibido, seja oriundo da estação principal ou de um dos seus operadores, assim como anunciar por qualquer meio digital ou outro artifício, mesmo de forma dissimulada, subliminar, onde sua estação está sintonizada. Encontrá-la, faz parte do esforço de cada um e este procedimento é considerado um comportamento antidesportivo. Uma das maneiras de comprovar, um auto spot, ou procedimento análogo, é verificando se o endereço IP usado durante o concurso coincide com o endereço IP usado pelo competidor, com seu próprio indicativo, para fazer um spot antes ou depois do concurso, sujeito a desclassificação, em caso de denúncia comprovada.

8.8. Todos os transmissores, receptores e antenas da estação devem estar localizados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro, doravante denominado, “local da estação”. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de equipamentos de recepção fora do “local da estação”, é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante a desclassificação.

8.9. É vedada a operação remota, desclassificação.

8.10. É vedada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação.

8.11. É vedada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada a sua classe: Desclassificação.

8.12 A violação das regras deste regulamento, da legislação das comunicações de seu país, comportamento antidesportivo ou antiético, não elencados neste regulamento, poderá ser avaliado pelo comitê do CVADX e levar o infrator a desclassificação ou reclassificação para checklog.

## 9. DEFINIÇÕES DOS TERMOS:

9.1. Local da estação: A área onde todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas estão localizados fisicamente. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores, receptores e amplificadores por linhas de transmissão de RF.

9.2. Estação Multioperador: Estação na qual mais de 1 (um) operador ajuda na operação. Todos os operadores da estação terão que estar presentes fisicamente no local da estação.

## 10. ARBITRAGEM:

10.1. O Comitê do CVA DX Contest é responsável por analisar e arbitrar qualquer denúncia ou “de ofício” na competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição, normas em vigor ou conduta antidesportiva pode acarretar em ações disciplinares por parte deste Comitê.

10.2. Para estações Brasileiras, a decisão de arbitragem usará este regulamento e a legislação das comunicações do Brasil.

10.3. Para as demais estações, a decisão de arbitragem usará este regulamento e a legislação em vigor no seu país de origem.

## 11. RECURSOS/DENÚNCIAS

11.1. Denúncias e recursos sobre infrações a este regulamento e condutas antidesportivas, podem ser enviadas ao Comitê de Arbitragem CVA DX ([comite@cvadx.org](mailto:comite@cvadx.org)) a qualquer momento e em até 72 horas após a divulgação do resultado provisório, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento.

11.2. O Comitê de Arbitragem do CVA DX, responsável final por verificar e julgar possíveis recursos e/ou denúncias, ouvirá as partes envolvidas e decidirá. Suas decisões serão finais, não cabendo recursos.

11.3. O não atendimento as questões formuladas pelo Comitê de Arbitragem, baseadas em denúncia recebida, essencial para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” e as denúncias julgadas como verdadeiras.

11.4. Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo, para proteção do denunciado e denunciante. O atendimento de solicitações do denunciado ficará a critério da Comissão de Arbitragem.

11.5. Recorrer a qualquer instância não prevista neste regulamento, como autoridades dos diversos escalões da administração pública brasileira, como Comandante do Exército Brasileiro, Ministros de Estado, Políticos em geral, Ministério Público etc. será considerado infração gravíssima, sujeitando o recorrente a penalidade de suspensão por tempo determinado ou banimento do CVADX Contest, definitivamente. A instância máxima de apelação, é o CRAEC.

11.6. O Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações (CRAEC), responsável pela condução do CVA DX Contest, é ente de natureza jurídica privada, com inscrição sob o CNPJ 29.487.881/0001-07, não estando, desta forma, sujeito às normas e procedimentos que vigoram e orientam as condutas de instituições públicas, órgãos governamentais civis e militares. O CRAEC mantém com a Escola de Comunicações, uma relação de apoio dentro das possibilidades daquela organização militar sem, contudo, haver qualquer vinculação oficial ou de organograma.



11.7. A(s) eventual(is) punição(ões) aplicada(s) pelo Comitê do CVA DX, será(ão) divulgada(s) na publicação dos Resultados Finais, assim como a motivação para tal.

## 12. DECLARAÇÃO:

12.1. Ao enviar seu log de participação no CVADX CONTEST você concorda que:

12.1.1. Você leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo,

12.1.2. Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo de seu país,

12.1.3. Seu log pode ser aberto ao público e,

12.1.4. Você aceita incondicionalmente que a (as) desclassificação (ões) e outras decisões do Comitê de Arbitragem são oficiais, soberanas e definitivas não cabendo recurso extrajudicial ou judicial. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como CheckLog, que poderá ser aceito ou não pela organização,

12.1.5. Todas as ações e decisões do Comitê de Arbitragem CVA DX Contest são oficiais e finais.

## 13. LOGS E RESULTADOS:

13.1. Os logs originais ou corrigidos, serão recebidos apenas via <https://contestbr.org/enviar-logs/> até as 23h59min do 7º dia após o contest. A apresentação de qualquer log por outro meio ou após esta data não será aproveitado. O nome do arquivo deve ser “indicativo-log”, exemplo: PS7AA.log.

13.2. Logs recebidos em desacordo com o regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor e serão automaticamente reclassificados como Checklog.

13.3. A relação dos logs recebidos será publicada em <https://contestbr.org/cvadx/2022/logsrecebidos.php>. A publicação do seu indicativo, é a confirmação de que seu log foi recebido.

13.4. Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube deve estar escrito “digitalmente igual” a relação disponível em <https://contestbr.org/clubes/> sem espaços extras, sinais de pontuação e sinais gráficos.

13.5. Após a divulgação do resultado provisório, não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

13.6. O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o contest e o resultado oficial será divulgado até o 30º dia após o contest no site <http://cvadx.org>

13.7 O Software recomendado para o registro do Log é o N1MM, <https://n1mm.hamdocs.com>

13.8. Os certificados de participação do CVA DX Contest serão disponibilizados para download no momento da divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total, classificação geral, por continente e por país

13.9. Desde de 2019, a organização do CVADX Contest, publica, todos os logs concorrentes, com o objetivo de mostrar transparência do contest, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores.

13.10. Os Checklogs não serão divulgados. Esses registros são enviados para ajudar o comitê de competição e não terão a pontuação publicada nos resultados.

13.11. Os logs divulgados, terão os campos Endereço e E-MAIL removidos. Sempre que possível, tentamos encontrar endereços de e-mail no SOAPBOX e os removeremos, para proteger a privacidade dos participantes.

13.12. Todos os logs publicados estarão no formato Cabrillo 3.0 Você será capaz de lê-los usando qualquer editor de texto ou visualizador.

13.13. Todo o processo de seleção e alimentação do sistema de apuração é manual (humano), por isso, é obrigatório o competidor acompanhar a situação do seu log em <https://contestbr.org/cvadx/2022/logsrecebidos.php> até o final. O seu log só entrará no ranking quando estiver "OK" pelo sistema. Se o seu log apresentar erros e não for corrigido por você dentro do prazo de envio de logs, o mesmo será revertido para checklog ou não participará do ranqueamento do concurso.

**BOM CONCURSO!**